



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### Lei nº 703/2019

**DATA:** Em 04 de junho de 2019.

**SÚMULA:** Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de *Rua Valdinor Paixão* a rua sem denominação, com extensão de 37,32 metros de extensão, que fica entre a Rua Alziro Pedroso e a Rua Antonio Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná,  
em 04 de junho de 2019.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JOÃO PAULO DE SOUZA**  
Primeiro Secretário Interino